



## **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ**

ESTADO DE SÃO PAULO

\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*

PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES

CNPJ 50.784.248/0001-69

### **INDICAÇÃO N. 073 DE 2023**

**INDICO** observadas as formalidades regimentais ao Senhor Prefeito Municipal, digno-se S. Excia. em determinar ao DEMUTRAN, a instalação de placas de proibição de estacionamento de veículos na Rua João de Oliveira (via sem saída), localizada no distrito de Palmitalzinho.

Essa via pública não tem saída, além de ser estreita e não comporta estacionamento de veículos. Seus moradores reclamam que alguns condutores estão deixando seus veículos ali estacionados, o que impede a fruição do espaço pelos moradores, dificultando o acesso às suas moradias.

Os veículos estão ficando estacionados ao longo da rua, o que, prejudica sensivelmente a dinâmica do trânsito, pois os veículos atrapalham a visibilidade dos condutores, sujeitando-os aos mais diversos riscos e perigos em se envolver num acidente com danos materiais aos envolvidos.

Para evitar situações embaraçosas e com grave dano potencial é que propomos a proibição de estacionamento de veículos.

Aguardando uma pronta manifestação positiva, ao ensejo em nome daqueles moradores, queira acolher nossos antecipados agradecimentos.

Palácio "Min. Mário Guimarães", em  
25 de Maio de 2023.

PAULO SEITI FERREIRA TSUJIMOTO  
(VEREADOR)